

2º

## EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ

Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté - Tel. 3631-4478

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo  
Registro Civil Subdistrito  
Município e Comarca de Taubaté  
Bel. Marcello Verderamo  
**Oficial Titular**



Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de GUILHERME SCARPA DA SILVA e DÉBORA DE MELO SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n.ºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. GUILHERME SCARPA DA SILVA é natural de Taubaté - 2º sub., Estado de São Paulo, nascido a 16 de janeiro de 1992, de profissão metalúrgico, residente Rua Dinora Pereira Ramos Brito, 454, Jardim das Bandeiras, filho de EPAMINONDAS DA SILVA JUNIOR (51 anos), nascido na data de 22 de outubro de 1966, residente e nascido nesta cidade e de EDMÉA DA SILVA (47 anos), nascida na data de 17 de

junho de 1970, residente nesta cidade e nascida em Tremembé, SP. DÉBORA DE MELO SILVA é natural de Mauá, Estado de São Paulo, nascida a 7 de abril de 1992, de profissão estudante, residente Rua Joaquim de Moraes Filho, 286, Jardim Independência, filha de ISAIAS AMARO DA SILVA (53 anos), nascido na data de 10 de novembro de 1964, residente nesta cidade e nascido em Recife, PE e de ISABEL CRISTINA DE MELO SILVA (51 anos), nascida na data de 22 de junho de 1966, residente nesta cidade e nascida em Fernandópolis, SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de EDSON ALVES DE AQUINO JUNIOR e BRUNA SUTTANNI, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, n.ºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. EDSON ALVES DE AQUINO JUNIOR é natural de Taubaté - 2º sub., Estado de São Paulo, nascido a 21 de dezembro de 1983, de profissão metalúrgico, residente Rua Madre Felícia, 181, Barreiro, filho de EDSON

ALVES DE AQUINO (68 anos), nascido na data de 12 de outubro de 1949, residente em Taubaté-SP e natural de Iguatu-CE e de VERA LUCIA DOS SANTOS AQUINO (64 anos), nascida na data de 17 de outubro de 1953, residente e natural de Taubaté-SP. BRUNA SUTTANNI é natural de Taubaté - 2º sub., Estado de São Paulo, nascida a 12 de setembro de 1989, de profissão advogada, residente Rua Madre Felícia, 181, Barreiro, filha de MARIO FRANCISCO SUTTANNI FILHO (46 anos), nascido na data de 23 de julho de 1971, residente em Taubaté-SP e natural de Franca-SP e de ANGELA MARTA DOS SANTOS SUTTANNI (44 anos), nascida na data de 25 de agosto de 1973, residente em Taubaté-SP e natural de Caçapava-SP.

**Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, e publicado pela Imprensa Local.**

Taubaté, 8 de maio de 2018  
O Oficial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

**PORTARIA Nº 1024, DE 14 DE MAIO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar suspenso, no período 25/05 a 18/06/2018, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração dos processos administrativos que se encontram sob a responsabilidade da 3ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, por motivo de afastamento legais da servidora Rubia Patricia Pereira do Nascimento, Membro da Comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de maio de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1025, DE 14 DE MAIO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 17.454/2017,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta dias), a contar de seu vencimento, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo nº 17.454/2017, instaurado pela Portaria nº 1.078, de 29 de junho de 2017, que se encontra sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de maio de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1026, DE 14 DE MAIO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 71.492/2017,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta dias), a contar de seu vencimento, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo nº 71.492/2017, instaurado pela Portaria nº 1.847, de 29 de novembro de 2017, que se encontra sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de maio de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1027, DE 14 DE MAIO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 54.199/2017,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta dias), a contar de seu vencimento, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo nº 54.199/2017, instaurado pela Portaria nº 1.483, de 04 de setembro de 2017, que se encontra sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de maio de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1028, DE 14 DE MAIO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 57.604/2017,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta dias), a contar de seu vencimento, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo nº 57.604/2017, instaurado pela Portaria nº 1.591, de 28 de setembro de 2017, que se encontra sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de maio de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1029, DE 14 DE MAIO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 38.352/2017,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta dias), a contar de seu vencimento, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo nº 38.352/2017, instaurado pela Portaria nº 1.695, de 26 de outubro de 2017, que se encontra sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de maio de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de Geraldo Pires Ferreira falecido (a) em 01/12/1950. Sepultado no jazigo nº atual nº 308 da Quadra nº 09º do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por **Lucia Helena Moraes Barreto**, RG: Nº 12.928.319-8 / CPF: Nº 122.073.888-32. Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): neta de Geraldo Pires Ferreira 01/12/1950

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srs: Mauro Moraes Junior, Luiz Barreto e Luiz Cesar Barreto.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 12728/2018).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 15 de Maio de 2018.

Tânia Pereira de Godói  
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges  
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté



## UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

## Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 18/2018

“Contratação de autenticação digital dos processos seletivos do curso de Medicina”

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 18/2018, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 9:30h do dia 30 de maio de 2018. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site [www.unitau.br](http://www.unitau.br) (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.

**VALE DA diversidade**

**Inscreva-se:**

**Apresentações culturais**  
Se você é LGBT e canta, dança, é ator, poeta, ou realiza qualquer manifestação artística, e deseja se apresentar no Festival, entre em contato conosco através das **mensagens privadas** de nossa página.

**Mostra de pintura, fotografia e desenho**  
Envie seu nome, idade, cidade, segmento (pintura, foto ou desenho) e quantidade de obras que deseja expor para: **festivalvalelgbt@gmail.com**. Os selecionados serão convidados para uma reunião preparatória a ser divulgada no retorno do e-mail e em nossa página.

**Seja voluntário! Entre em contato pelo e-mail ou inbox!**

Atenção: O Festival não disponibilizará cachê para as apresentações culturais e exposição, bem como não poderá custear valores referentes a locomoção e estadia dos artistas.

VOZ

**PORTARIA Nº 1030 , DE 14 DE MAIO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 72.705/2017,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta dias), a contar de seu vencimento, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo nº 72.705/2017, instaurado pela Portaria nº 1.845, de 29 de novembro de 2017, que se encontra sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de maio de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1031 , DE 14 DE MAIO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Colocar a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA INACIO** – matrícula 8464, à disposição do Juízo da 407ª Zona Eleitoral de Taubaté, sem prejuízo de vencimentos e vantagens, para exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de maio de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA SEPLAN Nº 02, DE 14 DE MAIO DE 2018**

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,** no uso de suas atribuições e com o fundamento no art. 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013.

**RESOLVE:**

1 - Autorizar os servidores da Secretaria de Planejamento, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matricula	CNH	VEÍCULO
Arthur Augusto Brandão Leone Gonçalves	45767	01523518658	Leve
Claudia Regina Ribeiro Passarelli	0374	04757593456	Leve
Débora Andrade Pereira	34561	00646754705	Leve
Edson Aparecido de Oliveira	35510	03120334179	Leve
Erich Giovanni Batista Leite	45538	01020861834	Leve/Moto
Jonathan Montovani Azuma	32030	04434969493	Leve/Moto
Rodrigo André Rodrigues	23680	01415033277	Leve/Moto

Secretaria de Planejamento, aos 14 de maio de 2018

**EDSON APARECIDO DO OLIVEIRA**  
**Secretário de Planejamento**

**EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA Nº 989 , DE 14 DE MAIO DE 2018**

Considerar atribuído ao servidor **ADILSON JOSE PEREIRA** – matrícula 2424, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Guilherme Rodrigues dos Santos – matrícula 27020, no período de 02 a 14/05/2018, por motivo de licença paternidade, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 990 , DE 14 DE MAIO DE 2018**

Atribuir à servidora **ADRIANA APARECIDA VERISSIMO** – matrícula 30578, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Lenilson Raimundo de Freitas – matrícula 24627, no período de 14 a 24/05/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 991 , DE 14 DE MAIO DE 2018**

Considerar atribuído à servidora **ALINE CRISTINA DOMIGUES** – matrícula 41953, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Suellen Aparecida de Oliveira Lobato – matrícula 31415, no período 02 a 16/05/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 992 , DE 14 DE MAIO DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerar atribuído à servidora **AVELINA MARIA PEREIRA GRANADO** – matrícula 20285, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Edna Maria Querido de Oliveira Chamon – matrícula 35524, no período de 11 a 18/05/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 993 , DE 14 DE MAIO DE 2018**

Considerar atribuído ao servidor **DIMAS MARTINS DE MOURA** – matrícula 2790, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Antônio Ademir da Costa – matrícula 2495, no período 01 a 31/05/2018, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 994 , DE 14 DE MAIO DE 2018**

Considerar atribuído à servidora **BRUNA MONTOANI OSSADA** – matrícula 33474, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Kelly Cristine Alves – matrícula 35411, no período 16 a 30/05/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 995 , DE 14 DE MAIO DE 2018**

Considerar atribuído ao servidor **EDMAR CESAR RODRIGUES DOS SANTOS** – matrícula 39658, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Luciano Martins de Moura – matrícula 22337, no período 02 a 31/05/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 996 , DE 14 DE MAIO DE 2018**

Considerar atribuído ao servidor **HELIO ROBERTO DE LIMA** – matrícula 39389, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Silvana Maria da Costa – matrícula 748, no período de 12/04 a 11/05/2018, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 997 , DE 14 DE MAIO DE 2018**

Considerar atribuído ao servidor **EVERTON BOTOSSO** – matrícula 27169, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Maria Aparecida Ramos – matrícula 30470, no período de 07 a 21/05/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 998 , DE 14 DE MAIO DE 2018**

Considerar atribuído ao servidor **IRCIIVAL DE SOUZA MULLER** – matrícula 23949, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Benedito de Assis da Silva – matrícula 1186, no período 23/04 a 07/05/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 999 , DE 14 DE MAIO DE 2018**

Considerar atribuído ao servidor **JONATHAN MANTOVANI AZUMA** – matrícula 32030, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Sidney de Oliveira Nunes – matrícula 2232, no período de 16 a 30/05/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1000 , DE 14 DE MAIO DE 2018**

Considerar atribuído ao servidor **JOSE FERNANDO BARBOSA** matrícula 654, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Carlos Renato da Silva – matrícula 2714, no período 04/04 a 03/05/2018, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1001 , DE 14 DE MAIO DE 2018**

Atribuir à servidora **KELLY CRISTINA MONTEIRO BAHIA SANTOS** – matrícula 19802, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Daniele Prates Borges – matrícula 32278, no período de 24/05 a 07/06/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1002 , DE 14 DE MAIO DE 2018**

Considerar atribuído ao servidor **MEIRIMAR APARECIDO CAMPOS** – matrícula 27489, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Helton Carlos Santos de Gouvea – matrícula 24565, no período de 21 a 28/05/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1003 , DE 14 DE MARÇO DE 2018**

Atribuído ao servidor **MEIRIMAR APARECIDO CAMPOS** – matrícula 27489, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Helton Carlos Santos de Gouvea – matrícula 24565, no período de 20 a 29/07/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1004 , DE 14 DE MAIO DE 2018**

Atribuir à servidora **RENATA SILVA SOUZA GOMES** – matrícula 29289, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Shirley Aguiar da Silva – matrícula 33435, no período de 04 a 18/06/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1005 , DE 14 DE MAIO DE 2018**

Considerar atribuído à servidora **LIGIA FERREIRA DA CUNHA MARCON** – matrícula 34997, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Felipe Dehon do Prado – matrícula 31660, no período de 16 a 25/04/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1006 , DE 14 DE MAIO DE 2018**

Considerar atribuído ao servidor **RODRIGO APARECIDO MOREIRA** – matrícula 30038, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Francisco José Gomes – matrícula 2911, no período de 02 a 16/05/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1007 , DE 14 DE MAIO DE 2018**

Considerar atribuído à servidora **ROSANA ELISETTE PEREIRA** – matrícula 22349, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Luiz Gustavo Campos Barbosa – matrícula 34787, no período 18/04 a 02/05/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1008 , DE 14 DE MAIO DE 2018**

Considerar atribuído ao servidor **SEBASTIAO ROBERTO DE MEDEIROS** – matrícula 28364, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Sebastião Jacinto de Almeida Filho – matrícula 26952, no período 08 a 17/05/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1009 , DE 14 DE MAIO DE 2018**

Considerar atribuído ao servidor **SERGIO HEBERT MAFRA** – matrícula 39392, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Rogerio Monteiro – matrícula 22348, no período 14 a 28/05/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1010 , DE 14 DE MAIO DE 2018**

Considerar atribuído à servidora **SILVIA HELENA DOS SANTOS** – matrícula 34786, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Adriana Suini de Oliveira Santos – matrícula 29509, no período 27/04 a 11/05/2018, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1011 , DE 14 DE MAIO DE 2018**

Considerar atribuído ao servidor **WAGNER DOS SANTOS VITORINO** – matrícula 32553, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Suzana Eduarda de Melo Rosa

– matrícula 34622, no período 02 a 16/05/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 1012 , DE 14 DE MAIO DE 2018**

Colocar a servidora **MARISA DE OLIVEIRA SILVA** – matrícula 12050, titular de cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, à disposição do Juízo da 2ª Vara Criminal de Taubaté, a contar de 14/05/2018, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo, para exercer as funções que lhe forem atribuídas.

**PORTARIA Nº 1013, DE 14 DE MAIO DE 2018**

Transferir a servidora **ALESSANDRA CRISTINA FONTES FIGUEIRA** – matrícula 33549, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde.

**PORTARIA Nº 1014, DE 14 DE MAIO DE 2018**

Transferir a servidora **AMENAIDE TEIXEIRA QUEIROZ SILVEIRA** – matrícula 31674, da Secretaria de Saúde para a Escola Municipal Terapêutico Especializado Madre Cecília, subordinada à Secretaria de Educação.

**PORTARIA Nº 1015, DE 14 DE MAIO DE 2018**

Transferir o servidor **ANGELINA AUGUSTA DOS SANTOS** – matrícula 32408, da Secretaria de Saúde para a Escola Municipal Terapêutico Especializado Madre Cecília, subordinada à Secretaria de Educação.

**PORTARIA Nº 1016, DE 14 DE MAIO DE 2018**

Transferir o servidor **CHRISTIANE RAMOS FIGUEIRA ABOU HALA IBANHES** – matrícula 33521, da Secretaria de Saúde para a Escola Municipal Terapêutico Especializado Madre Cecília, subordinada à Secretaria de Educação.

**PORTARIA Nº 1017, DE 14 DE MAIO DE 2018**

Transferir o servidor **FLAVIA APARECIDA DE PAULA FUJARRA** – matrícula 31977, da Secretaria de Saúde para a Escola Municipal Terapêutico Especializado Madre Cecília, subordinada à Secretaria de Educação.

**PORTARIA Nº 1018, DE 14 DE MAIO DE 2018**

Transferir o servidor **KARIME ELID DUENHAS** – matrícula 33821, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde.

**PORTARIA Nº 1019, DE 14 DE MAIO DE 2018**

Transferir o servidor **KARINE DE PAULA TRESSOLDI** – matrícula 33539, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde.

**PORTARIA Nº 1020, DE 14 DE MAIO DE 2018**

Considerar transferido, a contar de 24/04/2018, o servidor **LUAN DA SILVA SOUZA** – matrícula 31987, da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação para a Central de Vagas (1449), subordinada à Secretaria de Saúde.

**PORTARIA Nº 1021, DE 14 DE MAIO DE 2018**

Transferir o servidor **MARCELENE VILLARINHO ALVARES** – matrícula 24875, da Secretaria de Serviços Públicos para a Área de Museu subordinado à Secretaria de Turismo e Cultura.

**PORTARIA Nº 1022, DE 14 DE MAIO DE 2018**

Transferir o servidor **ORLANDO DA SILVA REGO** – matrícula 42002, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais para a Secretaria de Obras.

**PORTARIA Nº 1023, DE 14 DE MAIO DE 2018**

Considerar transferido, a contar de 24/04/2018, a servidora **VERA LUCIA DOS SANTOS AMANCIO** – matrícula 40208, da Secretaria de Saúde para o Posto de Atendimento do Trabalhador (1610), subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inovação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** REGIS MAURO MAIA & CIA . LTDA. – ME **PROCESSO:** 24.786/18 **ASSINATURA:** 14/05/18 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA DO DIVINO DA IGREJA SÃO JOÃO” **VIGENCIA:** 21/05/18 A 27/05/18 **VALOR:** R\$ 4.260,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 660/18

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT **PROCESSO:** 26.693/17 **ASSINATURA:** 06/04/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR:** R\$ 1.500,00 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ATIVA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA **PROCESSO:** 17.621/18 **ASSINATURA:** 19/04/18 **OBJETO:** PAGAMENTO DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO NOS CAMPEONATOS DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE VOLLYEYBALL **VIGENCIA:** 20/04/18 A 30/12/18 **VALOR:** R\$ 187.650,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 59/18 **PROPONENTE:** 01

**NOTIFICAÇÃO DE DEMOLIÇÃO**

**NOTIFICADO:** INGRID EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, C.N.P.J. Nº: 28.119.279/0001-46

**Processo Adm. Nº 60.481/2.017**

Tendo em vistas os elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, onde de forma indubitável há constatação de construções em área de preservação ambiental e o abandono das mesmas, localizadas nos imóveis rurais denominados, Sítio dos Eucaliptos, Inscrito no INCRA sob o Nº 609.021.020.591-9, sito ao prolongamento da Rua Roberto Viola, Nº S/N e Sítio Ipê Roxo, Inscrito no INCRA sob o Nº 611.069.023.469-8, sito a Rua Muriqui, Nº S/N – Chácaras Ingrid nesta Cidade. Considerando legislação ambiental, Lei Federal Nº 9.605/1998, combinado com Decreto Lei Nº 6.514/2008, Considerando ainda laudo exarado por profissional técnico, atestando a

insalubridade da edificação e seu risco de ruir em conformidade a Lei Municipal 007/1991, fica V.S.ª **NOTIFICADA** para que no prazo de 07 (Sete) dias a contar da data do recebimento desta, proceda a **DEMOLIÇÃO** da construção clandestina não passível de regularização obedecendo ao disposto no Artigo 83 Parágrafo 2º da Lei Complementar Nº 054 de 18 de fevereiro de 1994.

**Arq. Débora Andrade Pereira**  
**Diretora de Desenvolvimento**  
**Urbanístico/SEPLAN**

**Edson Aparecido de Oliveira**  
**Secretário de Planejamento**

**DECRETO Nº 14272, DE 11 DE MAIO DE 2018**

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 7.560/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Saúde, constituído por meio do Decreto nº 13.979, de 13 de fevereiro de 2017, e suas alterações, fica composto na seguinte conformidade:

“...

**I – Representantes dos Usuários**

...

**f) Entidades Sindicais de Trabalhadores**

**Titular:** ...

**Suplente:** ...

**Titular:** Tiago Augusto Miranda Lima

**Suplente:** Raimundo Dias Pires

...

**IV – Representantes de Prestadores de Serviços e Fornecedores ou Produtores de Materiais de Saúde**

...

**b) Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde e Fornecedores ou Produtores de Materiais de Saúde**

**Titular:** Karina Alejandra Preter Ancamil

**Suplente:**

...”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**JOÃO EBRAM NETO**

**Secretário de Saúde**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 11 de maio de 2018.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**NOTIFICAÇÃO**

**RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli - EPP**

Rua dos Missionários, 44 - Centro

Duartina-SP

CEP: 17.470-000

Referencia Processo nº 31.956/2014

Edital do Pregão nº 230-A/14

Notificamos a empresa **RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli - EPP**, na pessoa do seu representante legal, para que no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta, proceda ao recolhimento das penalidades de multa, na forma prevista no edital: proveniente do não cumprimento da obrigação celebrada no contrato objeto do presente processo, para recolhimento da multa prevista no(s) item(s) 9.1.2.,9.1.3. e 91.4, referente ao Edital do Pregão nº 230-A/14, no valor de R\$ 2.890,99 (Dois mil, oitocentos e noventa reais e noventa e nove centavos).

Divisão de Controle de Arrecadação, 28 de fevereiro de 2018.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

**Notificação encaminhada em 28 de fevereiro de 2018**

**PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão Presencial Nº 103/18, que cuida da aquisição de caixa de som ativa com tripé, com encerramento dia **30.05.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 119/18, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de colete refletivo, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **30.05.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 113/18, que cuida da aquisição de tecidos, com encerramento dia **30.05.18 às 14h30**.

Pregão Presencial Nº 118/18, que cuida da aquisição de móveis e eletrodomésticos, com encerramento dia **30.05.18 às 14h30**.

PMT, aos 14.05.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Braçal, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 21/05/2018 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GERSON DO NASCIMENTO	025.961.048-81	31

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 21/05/2018 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CAMILA FERNANDES DE JESUS	378.455.258-71	153
CEDRICK SILVA DE PAULA	249.024.878-29	154
CRISTIANE VILELA VIEIRA CARRAVIERI	264.427.418-42	155

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 005/2015, para a função de Agente de Controle de Endemias, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/05/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome e número de inscrição). No interior deverá apresentar cópia reprográfica autenticada:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- Quitação com o Serviço Militar, se for do sexo masculino.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação
JAQUELINE MONTEIRO DE OLIVEIRA	342.313.778-98	41

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Atendente de Consultório Dentário, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/05/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MAURA ADRIANE DE TOLEDO	261.036.748-16	20

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Dentista PSF, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/05/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DAIANE VALERIA MACARIO	223.379.128-25	16

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Dentista, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/05/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RAPHAEL DE OLIVEIRA BERNARDINO	255.537.998-30	36

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Escriturário, para contratação em caráter temporário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/05/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANDREZA MENEZES NUNES	408.485.838-25	159
DOUGLAS HENRIQUE LANDI MASQUIO	393.515.158-69	160
KAROLINE KAREN MORAES	439.519.098-70	161

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Fisioterapeuta, para contratação em caráter

temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/05/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FLAVIA DE CASTRO MORENO LINO	015.302.776-20	14

PROCESSO Nº. 30.088/18

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 145/18**

**DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 30.096/18

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 146/18**

**DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma MARCILDO LUIZ DOS SANTOS 27504855847, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 25.018/18

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 101/18**

**DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III, do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma RENATA BATISTA DE MELLO AGUIAR 31211427803, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 30.083/18

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 144/18**

**DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ANDRESA CARLA RODRIGUES 31062801822, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 28.489/18

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 121/18**

**DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma BANDEIRANTE ENERGIA S/A, no valor total de R\$ 74.906,03 (Setenta e quatro mil, Novecentos e seis reais e três centavos);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Mobilidade Urbana, para acompanhamento.  
G.P., aos 14/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 29.995/18

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 127/18**

**DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 30.002/18

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 128/18**

**DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VANDA GOUVEA FENNER 16102018842, no valor total de R\$ 1.785,00 (Um mil, setecentos e oitenta e cinco reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 30.009/18

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 130/18**

**DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma JOÃO DE OLIVEIRA 93391099887, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 30.013/18

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 131/18**

**DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 1.071,00 (Um mil e setenta e um reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 30.017/18

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 132/18**

**DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 30.023/18

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 133/18**

**DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 30.066/18

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 141/18**

**DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FABRICANDO ARTE LTDA – ME, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 30.073/18

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 142/18**

**DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ANDRÉ LOECH AMORIM GALVÃO 28543582873, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 30.054/18

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 139/18**

**DESPACHO:**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 30.048/18

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 138/18**

**DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 30.043/18

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 137/18**

**DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, no valor total de R\$ 1.071,00 (Um mil e setenta e um reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 30.038/18

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 136/18**

**DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 14/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 30.035/18

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 135/18**

**DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ANDRÉ LUIZ DE TOLEDO JÚNIOR 20993555845, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 11/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 30.030/18

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 134/18**

**DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 11/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 30.058/18

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 140/18**

**DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ANTONIO CLÁUDIO DOS SANTOS 09867772857, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 11/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 30.097/18

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 147/18**

**DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 11/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 30.077/18

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 143/18**

**DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 11/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 30.005/18

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 129/18**

**DESPACHO:**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FABRICANDO ARTE LTDA – ME, no valor total de R\$ 1.071,00 (Um mil e setenta e um reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 11/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Processo nº 25.976/2018  
Interessado: À Municipalidade  
Carta Convite nº 02/2018

**DECISÃO:**

Vistos e analisado os recursos interpostos pelas empresas Irish Dealer Cobranças e Serviços Administrativos Eireli Me e ASBZ-Amaral, Biazzo, Portela & Zucca – Sociedade de Advogados contra decisão da Comissão de Licitação, na Carta Convite nº 02/2018, e as contrarrazões pela empresa Galvão de Barros Advogados Associados.

Ante as razões expostas no Parecer Jurídico de fls., da Secretaria dos Negócios Jurídicos, as quais adoto como razão para julgamento, **DECIDO**:

1. Conhecer os recursos interpostos pelas empresas Irish Dealer Cobranças e Serviços Administrativos Eireli Me e ASBZ-Amaral, Biazzo, Portela & Zucca – Sociedade de Advogados, com fundamento na Lei 8.666/1993, para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo:

1. a inabilitação da **IRISH DEALER COBRANÇAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME**, pelo descumprimento dos itens 4.1.1 e 4.1.3 do Edital;

2. a inabilitação da empresa **ASBZ – AMARAL, BIAZZO, PORTELA & ZUCCA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS** em virtude da ausência de apresentação de documento autenticado, descumprindo os itens 4.1 c/c 4.1.6 do Edital.

Comunicamos ainda que a sequencia com a abertura dos envelopes nº02 “Proposta” das empresas habilitadas ocorrerá no dia 16/05/18 às 14:30 no mesmo local do evento anterior.

GP, aos 14/05/2018

*José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior*  
*Prefeito Municipal*

PROCESSO Nº 25.015/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma: **STP - SISTEMAS DE TRANSPORTES PRÁTICOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 702,18 (Setecentos e dois reais e dezoito centavos);

G.P, aos 11/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 29.756/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de serviço especializado de hospedagem, constante do presente processo, a favor da firma: **SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA**, no valor total de R\$ 37.583,35 (Trinta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos);

G.P, aos 11/05/18

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 30.929/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI**, no valor total de R\$ 272.265,89 (Duzentos e setenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos);

G.P, aos 11/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 30.109/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento da Secretaria de Educação, visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 571.681,85(Quinhentos e setenta e um mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos);

G.P, aos 11/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 27.994/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **PAIVA NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELI**, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

G.P, aos 11/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 27.111/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo a favor das firmas: **PORTAL LTDA**, no valor total de R\$ 158,37 (Cento e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos); **FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 5.671,60 (Cinco mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Totalizando R\$ 5.829,97 (Cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos);

G.P, aos 11/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**REFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 28.328/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo a favor da firma: **PORTAL LTDA**, no valor total de R\$ 11.440,00 (Onze mil quatrocentos e quarenta reais);

G.P, aos 11/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**REFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 29.775/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, no valor total de R\$ 8.137,50 (Oito mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos); **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor total de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais).

Totalizando R\$ 8.357,50 (Oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 11/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 30.031/18

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo a favor das firmas: **PORTAL LTDA**, no valor total de R\$ 9.440,00 (Nove mil quatrocentos e quarenta reais); **FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 28.192,00 (Vinte e oito mil cento e noventa e dois reais). Totalizando R\$ 37.632,00 (Trinta e sete mil seiscentos e trinta e dois reais);

G.P, aos 11/05/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**REFEITO MUNICIPAL**

*“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.*

**1. Razão Social: Drogaria Pague Popular de Taubaté Ltda - ME**  
**CPF/CNPJ: 26014450/0001-27**

**Logradouro: Rua Coronel Jordão, 280 - Centro**

**Município: Taubaté Estado de São Paulo**

**Atividade: Drogaria**

**Lavratura de Auto de Infração nº 3559**

**Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 1208— Ref. AIF nº 3559**

**Data: 03/05/2018**

**2. Razão Social: Benedito Marcio de Oliveira Junior**

**CPF/CNPJ: 29.526.249/0001-17**

**Logradouro: Av: DR. Carlos de Oliveira Ortiz, 105- Vila São José**

**Município: Taubaté Estado de São Paulo**

**Atividade: Drogaria**

**Lavratura de Auto de Infração nº 3561**

**Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº— Ref. AIF nº 03284- Suspensão de Venda**

**Data: 08/05/2018**

**3. Razão Social: J.V. Drogaria Taubaté LTDA - Me**

**CPF/CNPJ: 16384857/0001-92**

**Logradouro: Av: Dr. Cesar Costa, 785 – Vila Aparecida**

**Município: Taubaté Estado de São Paulo**

**Atividade: Drogaria**

**Lavratura de Termo nº 02070- Inutilização de Medicamentos**

**Data:08/05/2018 ( Solicitado inutilização de medicamentos)**

**4. Razão Social: Pro- Pharmacos Farmácia Eirelli -EPP**

**CPF/CNPJ: 73.119.917/0003-80**

**Logradouro: Rua Duque de Caxias, 197 - Centro**

**Município: Taubaté Estado de São Paulo**

**Atividade: Drogaria**

**Lavratura de Auto de Infração nº 2877**

**Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 1209 — Advertência Ref. AIF nº 2877**

**Data: 04/04/2018**

**5. Razão Social: Pro- Pharmacos Farmácia Eirelli -EPP**

**CPF/CNPJ: 73.119.917/0003-80**

**Logradouro: Rua Duque de Caxias, 197 - Centro**

**Município: Taubaté Estado de São Paulo**

**Atividade: Drogaria**

**Lavratura de Auto de Infração nº 2878**

**Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 03285— Advertência Ref. AIF nº 2878**

**Data: 04/04/2018**

6. Razão Social: Lucas dos Santos Silva 434.392.888-89  
 CPF/CNPJ: 28.835.390/0001-39  
 Logradouro: Av: Professor José Jeronymo de Souza Filho  
 Município: Taubaté Estado de São Paulo  
 Atividade: Comercio Varejista de artigos médicos e ortopédicos  
 Lavratura de Auto de Infração nº 15227  
 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 1215--- Interdição venda Ref. AIF nº 15227  
 Data: 10/05/2018

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s):

1. Razão Social: Edneia Garcez Me  
 Nome Fantasia: Ednéia Garcez  
 CPF/CNPJ: 09.147.910/0001-76  
 Responsável Legal: Ednéia Garcez  
 CPF: 144657278-10  
 Logradouro: Av: Dr. Pereira Barbosa, 870  
 Bairro: Vila Nossa Sra. Das Graças  
 Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12060-670  
 CNAE: 5611-2/01- Restaurante  
 Nº de CEVS: 355410201-561-001696-1-7  
 Nº de Processo: 6082/08 - Nº do Protocolo: 087/08-VISA  
 Data: 24/04/2018

2. Razão Social: Guilherme Andraus da Silva  
 Nome Fantasia: Guilherme Andraus da Silva  
 CPF/CNPJ: 33307534807  
 Responsável Legal: Guilherme Andraus da Silva  
 CPF: 33307534807  
 Logradouro: Av: John F. Kennedy, 881  
 Bairro: Jd. das Nações  
 Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-200  
 CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontológica  
 Nº de CEVS: 355410201-863-001821-1-7  
 Nº de Processo: 12185/13 - Nº do Protocolo: 3708/17  
 Data: 11/04/2018

3. Razão Social: Ana Lucia Andraus  
 Nome Fantasia: Ana Lucia Andraus  
 CPF/CNPJ: 063427708-16  
 Responsável Legal: Ana Lucia Andraus  
 CPF: 063427708-16  
 Logradouro: Av: John F. Kennedy, 881  
 Bairro: Jd. das Nações  
 Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-200  
 CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontológica  
 Nº de CEVS: 355410201-863-000246-1-9  
 Nº de Processo: 48346/09 - Nº do Protocolo: 3784/17  
 Data: 10/04/2018

4. Razão Social: Ana Paula Lima Guidi Damasceno  
 Nome Fantasia: Ana Paula Lima Guidi Damasceno  
 CPF/CNPJ: 098678748-54  
 Responsável Legal: Ana Paula Lima Guidi Damasceno  
 CPF: 098678748-54  
 Logradouro: Rua Barão da Pedra Negra, 500 3º andar – sala 40  
 Bairro: Centro  
 Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-220  
 CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontológica  
 Nº de CEVS: 355410201-863-000986-1-2  
 Nº de Processo: 22.632/10 - Nº do Protocolo: 373/18  
 Data: 11/04/2018

5. Razão Social: Serviço Social do Comércio  
 Nome Fantasia: Sesc Taubaté Odontologia  
 CPF/CNPJ: 03.667.884/0021-74  
 Responsável Legal: Eliana Ribeiro de Lima  
 CPF: 029790908-83  
 Logradouro: Av: Engº Milton de Alvarenga Peixoto, 1264  
 Bairro: Esplanada Santa Terezinha  
 Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12052-230  
 CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontológica  
 Nº de CEVS: 355410201-863-001207-1-5  
 Nº de Processo: 3677/10- Nº do Protocolo: 3677/17  
 Data: 10/04/2018

6. Razão Social: Elaine Patrícia da Silva Santos  
 Nome Fantasia: Harmonia Espaço de Bem Estar  
 CPF/CNPJ: 280906848-82  
 Responsável Legal: Elaine Patrícia da Silva Santos  
 CPF: 280906848-82 - CREFITO  
 Logradouro: Rua João Roman, 98  
 Bairro: Jd. Santa Clara  
 Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-081  
 CNAE: 8650-0/04- Atividades de Fisioterapia  
 Nº de CEVS: 355410201-865-000293-1-9  
 Nº de Processo: 28011/11- Nº do Protocolo: 039/18  
 Data: 21/03/2018

7. Razão Social: Morpho do Brasil S/A  
 Nome Fantasia: Morpho do Brasil  
 CPF/CNPJ: 02.997.156/0001-14  
 Responsável Legal: Waleska Almeida de Lima  
 CPF: 109.677.958-77  
 Logradouro: Av: Independência, 3451  
 Bairro: Independência  
 Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12032-000  
 CNAE: 8630-5/03- Atividade Médica  
 Nº de CEVS: 355410201-863-001097-1-1  
 Nº de Processo: 1523/11- Nº do Protocolo: 3667/17  
 Data: 11/04/2018

8. Razão Social: Fund. Centro Atend. Sócio – Educativo Ao Adolescente  
 Nome Fantasia: Fundação Casa Taubaté  
 CPF/CNPJ: 44.480.283/0116-30  
 Responsável Legal: Célia Judite Santiago  
 CPF: 043500688-64  
 Logradouro: Rodovia Amador Bueno da Veiga, 5050  
 Bairro: Jd. Jaraguá  
 Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12062-400  
 CNAE: 8630-5/04 – Atividade Odontológica  
 Nº de CEVS: 355410201-863-001723-1-6  
 Nº de Processo: 44336/12 - Nº do Protocolo: 358/18  
 Data: 11/04/2018

9. Razão Social: Benedito do Espirito Santos Campos  
 Nome Fantasia: Benedito do Espirito Santos Campos  
 CPF/CNPJ: 831552108-00  
 Responsável Legal: Benedito do Espirito Santos Campos  
 CPF: 831552108-00  
 Logradouro: Rua Carlos Rizzini, 17 sala D  
 Bairro: Centro  
 Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-140  
 CNAE: 8630-5/03- Atividade Médica  
 Nº de CEVS: 355410201-863-001589-1-7  
 Nº de Processo: 29568/12 - Nº do Protocolo: 3907/17  
 Data: 12/04/2018

10. Razão Social: Carla Perozini Rossi do Carmo  
 Nome Fantasia: Carla Perozini Rossi do Carmo  
 CPF/CNPJ: 15925864816  
 Responsável Legal: Carla Perozini Rossi do Carmo  
 CPF: 15925864816  
 Logradouro: Rua Carlos Rizzini, 17  
 Bairro: Centro  
 Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12001-000  
 CNAE: 8630-5/03- Atividade Médica  
 Nº de CEVS: 355410201-863-001515-1-3  
 Nº de Processo: 20089/12 - Nº do Protocolo: 3908/17  
 Data: 17/04/2018

11. Razão Social: Maria Cecília Viana de Alvarenga  
 Nome Fantasia: Maria Cecília Viana de Alvarenga  
 CPF/CNPJ: 20990627810  
 Responsável Legal: Maria Cecília Viana de Alvarenga  
 CPF: 20990627810  
 Logradouro: Rua Carlos Rizzini, 17 – sala B  
 Bairro: Centro  
 Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-140  
 CNAE: 8630-5/03- Atividade Médica  
 Nº de CEVS: 355410201-863-001593-1-0  
 Nº de Processo: 29562/12 - Nº do Protocolo: 325/18  
 Data: 17/04/2018



<p><b>12. Razão Social:</b> SEST Serviço Social do Transporte  <b>Nome Fantasia:</b> SEST Serviço Social do Transporte  <b>CPF/CNPJ:</b> 73.471.989/0150-36  <b>Responsável Legal:</b> José Valdecir Capille  <b>CPF:</b> 05321985812  <b>Responsável Técnica:</b> Leonardo Gabriel Conceição – CREF: 102562-G  <b>Logradouro:</b> Av: Isauro Moreira, 125  <b>Bairro:</b> Itaim  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12081-261  <b>CNAE:</b> 9313-1/00- Atividade de Condicionamento Físico  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-931-000182-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 55312/17- Nº do Protocolo: 2810/17  <b>Data:</b> 11/04/2018</p>	<p><b>18. Razão Social:</b> Celia Aparecida Ribeiro Augusto  <b>Nome Fantasia:</b> Celia Aparecida Ribeiro Augusto  <b>CPF/CNPJ:</b> 19.890.940/0001-21  <b>Responsável Legal:</b> Celia Aparecida Ribeiro Augusto  <b>CPF:</b> 19.890.940/0001-21  <b>Logradouro:</b> Estrada do Barreiro, 8095  <b>Bairro:</b> São Gonçalo  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12092-000  <b>CNAE:</b> 9602-5/01- Cabeleireiros, Manicure, Pedicure e Barbearia.  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-960-000689-1-8  <b>Nº de Processo:</b> 1047/14 - Nº do Protocolo: 53107/14  <b>Data:</b> 11/04/2018</p>
<p><b>13. Razão Social:</b> SEST Serviço Social do Transporte  <b>Nome Fantasia:</b> SEST Serviço Social do Transporte  <b>CPF/CNPJ:</b> 73.471.989/0150-36  <b>Responsável Legal:</b> José Valdecir Capille  <b>CPF:</b> 05321985812  <b>Responsável Técnica:</b> Milena Ferreira da Cruz Castilho – CRP 66026  <b>Logradouro:</b> Av: Isauro Moreira, 125  <b>Bairro:</b> Itaim  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12081-261  <b>CNAE:</b> 8650-0/03- Atividade de Psicologia e Psicanálise  <b>Nº de Processo:</b> 17245/18 - Nº do Protocolo: 641/18  <b>Data:</b> 20/03/2018</p>	<p><b>19. Razão Social:</b> N. R. Serviço e produtos Veterinários Ltda - ME  <b>Nome Fantasia:</b> Bicharada VIP  <b>CPF/CNPJ:</b> 13.625.420/0001-05  <b>Responsável Legal:</b> Nathália Alfradique Quintella Sales  <b>CPF:</b> 124.359.787-90  <b>Logradouro:</b> Rua dos Gerânios, 22  <b>Bairro:</b> Campos Elíseos  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12090-020  <b>CNAE:</b> 7500-1/00- Atividades Veterinárias  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-750-000057-1-1  <b>Nº de Processo:</b> 15.671/12 - Nº do Protocolo: 348/12  <b>Data:</b> 10/04/2018</p>
<p><b>14. Razão Social:</b> SEST Serviço Social do Transporte  <b>Nome Fantasia:</b> SEST Serviço Social do Transporte  <b>CPF/CNPJ:</b> 73.471.989/0150-36  <b>Responsável Legal:</b> José Valdecir Capille  <b>CPF:</b> 05321985812  <b>Responsável Técnica:</b> Priscila Santos Silvino - CREFITO  <b>Logradouro:</b> Av: Isauro Moreira, 125  <b>Bairro:</b> Itaim  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12081-261  <b>CNAE:</b> 8630-5/02 – Atividade Médica – Serviço de Fisioterapia  <b>Data:</b> 23/04/2018</p>	<p><b>20. Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> Creche Municipal Prof. Rubens Duarte  <b>CPF/CNPJ:</b> 45.176.005/0001-08  <b>Responsável Legal:</b> Edna Maria Q. de Oliveira Chamon  <b>CPF:</b> 051079378-96  <b>Logradouro:</b> Rua Clibas de Alvarenga, 300  <b>Bairro:</b> Bonfim  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-200  <b>CNAE:</b> 8511-2/00- Educação Infantil - Creches  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-851-001363-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 25.533/05 - Nº do Protocolo: 461/05  <b>Data:</b> 11/04/2018</p>
<p><b>15. Razão Social:</b> Artrocenter Clinica Medica Ltda  <b>Nome Fantasia:</b> Artrocenter Clinica Medica Ltda  <b>CPF/CNPJ:</b> 07.507.626/0001-38  <b>Responsável Legal:</b> José Roberto Silva Miranda  <b>CPF:</b> 378637465-15  <b>Logradouro:</b> Rua Nancy Guisard Kehier, 47  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-130  <b>CNAE:</b> 8630-5/02- Atividade Médica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-001404-1-4  <b>Nº de Processo:</b> 55528/11 - Nº do Protocolo: 383/18  <b>Data:</b> 23/04/2018</p>	<p><b>21. Razão Social:</b> Maria da Conceição Moreira Silvestre verdi  <b>Nome Fantasia:</b> Maria da Conceição Moreira Silvestre verdi  <b>CPF/CNPJ:</b> 642850738-20  <b>Responsável Legal:</b> Maria da Conceição Moreira Silvestre verdi  <b>CPF:</b> 642850738-20  <b>Logradouro:</b> Praça Monsenhor Silva Barros, 254 – 11º andar sala 111  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-000  <b>CNAE:</b> 8650-0/03- Atividade de Psicologia  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-865-000549-1-7  <b>Nº de Processo:</b> 49098/11 - Nº do Protocolo: 2049/17  <b>Data:</b> 11/04/2018</p>
<p><b>16. Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> EMEI Ondina Ortiz Amadei Beringhs  <b>CPF/CNPJ:</b> 45.176.005/0001-08  <b>Responsável Legal:</b> Edna Maria Querido de Oliveira Chamon  <b>CPF:</b> 051079378-96  <b>Logradouro:</b> Rua Dr. Adélio da Silva, 115  <b>Bairro:</b> Res. Vila Velha  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12050-720  <b>CNAE:</b> 8511-2/00- Educação Infantil - creches  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-851-001364-1-7  <b>Nº de Processo:</b> 25.500/05 - Nº do Protocolo: 1657/12  <b>Data:</b> 26/03/2018</p>	<p><b>22. Razão Social:</b> L11 Cirurgia Especializada Comércio e Produtos Hospitalares Ltda - Me  <b>Nome Fantasia:</b> L11 Cirúrgia  <b>CPF/CNPJ:</b> 19.407.161/0001-22  <b>Responsável Legal:</b> Sebastião Fernandez  <b>Responsável Técnico:</b> Poliana Turino da Silva Monteiro – COREN 505044  <b>CPF:</b> 00840937814  <b>Logradouro:</b> Praça Monsenhor Silva Barros, 254 sala 11  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-070  <b>CNAE:</b> 4645-1/01- Comercio Atacadista de Instr. E Materiais para uso Médico, cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-464-000018-1-3  <b>Nº de Processo:</b> 21301/14 - Nº do Protocolo: 690/18  <b>Data:</b> 12/09/2018 Assunção Resp. Técnica</p>
<p><b>17. Razão Social:</b> João Aparecido Ângelo  <b>Nome Fantasia:</b> João Aparecido Ângelo  <b>CPF/CNPJ:</b> 02606121899  <b>Responsável Legal:</b> João Aparecido Ângelo  <b>CPF:</b> 02606121899  <b>Logradouro:</b> Rua Hermínia de Biasi Faria, 49  <b>Bairro:</b> Jd. Sonia Maria  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12081-280  <b>CNAE:</b> 9602-5/01- Cabeleireiros, Manicure, Pedicure e Barbearia.  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-960-000503-1-8  <b>Nº de Processo:</b> 58735/14 - Nº do Protocolo: 2709/14  <b>Data:</b> 11/04/2018</p>	<p><b>23. Razão Social:</b> Sociedade Beneficente São Camilo  <b>Nome Fantasia:</b> Hospital Universitário de Taubaté – Laboratório HUT  <b>CPF/CNPJ:</b> 60.975.737/0080-55  <b>Responsável Legal:</b> Marcio do Espírito Santo  <b>CPF:</b> 267990118-57  <b>Responsável Técnico:</b> Christelli de Almeida Bandeira  <b>CPF:</b> 334123228-14 – CRBIO 26317/01  <b>Logradouro:</b> Av: Granadeiro Guimarães, 270  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-130  <b>CNAE:</b> 8640-2/02 Laboratório Clinicos  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-864-00175-1-5  <b>Nº de Processo:</b> 55683/16 - Nº do Protocolo: 3582/17  <b>Data:</b> 26/03/2018</p>

**24. Razão Social:** Comercial Zaragoza Importação e Exportação LTDA

**Nome Fantasia:** Spani Atacadista

**CPF/CNPJ:** 05.868.574/0010-90

**Responsável Legal:** Cleber Denis Sant'Ana Gomez

**Responsável Técnico:** Cintia Lúcia Siqueira Guimarães

**CPF:** 15955830847 – CRN 10192

**Logradouro:** Av: Dom Pedro, 6707

**Bairro:** Centro

**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12091-000

**CNAE:** 4645-1/01- Comercio Atacadista de produtos Alimentícios em Geral

**Nº de CEVS:** 355410201-464-000049-1-0

**Nº de Processo:** 41609/10 - Nº do Protocolo: 320/18

**Data:** 02/05/2019

**25. Razão Social:** Centro Oncológico do Vale LTDA

**Nome Fantasia:** Centro Oncológico do Vale

**CPF/CNPJ:** 00.745.887/0005-70

**Responsável Legal:** Carlos Frederico Distefano Pinto

**CPF:** 897244107-49

**Responsável Técnico:** Ana Claudia da Silva Faria

**CPF:** 305317158-92 – CRF 50381

**Logradouro:** Av: John Fitzgerald Kennedy, 856

**Bairro:** Jd. das Nações

**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-200

**CNAE:** 8640-2/10 – Serviços de Quimioterapia

**Nº de CEVS:** 355410201-864-000132-1-8

**Nº de Processo:** 18723/15 - Nº do Protocolo: 3068/17

**Data:** 11/04/2019

**26. Razão Social:** Pedra e Antonietti Clinica Veterinária LTDA - ME

**Nome Fantasia:** Pedra e Antonietti Clinica Veterinária LTDA

**CPF/CNPJ:** 21.092.063/0001-95

**Responsável Legal:** Luiz Carlos Fernandes Pedra

**CPF:** 101338408-32

**Responsável Técnico:** Luiz Carlos Fernandes Pedra

**CPF:** 101338408-32 – CRMV 15861

**Logradouro:** Av: Tiradentes, 1790

**Bairro:** Jd. das Nações

**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-180

**CNAE:** 7500-1/00 – Atividades Veterinárias

**Nº de CEVS:** 355410201-750-000123-1-9

**Nº de Processo:** 757/15 - Nº do Protocolo: 300/18

**Data:** 26/04/2018

**27. Razão Social:** Rúbia Carla Pereira de Castilho

**Nome Fantasia:** Equilibrare Espaço Multidisciplinar da Saúde

**CPF/CNPJ:** 03714626816

**Responsável Legal:** Rúbia Carla Pereira de Castilho

**CPF:** 03714626816

**Responsável Técnico:** Rúbia Carla Pereira de Castilho

**CPF:** 03714626816 – CRP 234529

**Logradouro:** Rua Conego Altino de Moura, 463

**Bairro:** Jd. Maria Augusta

**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-530

**CNAE:** 8650-0/03 – Atividades de Psicologia

**Nº de CEVS:** 355410201-865-000569-1-0

**Nº de Processo:** 3878/06 - Nº do Protocolo: 969/18

**Data:** 27/04/2018

**28. Razão Social:** Adela Annemarie Sens de Santi

**Nome Fantasia:** Adela Annemarie Sens de Santi

**CPF/CNPJ:** 10309623839

**Responsável Legal:** Adela Annemarie Sens de Santi

**CPF:** 10309623839

**Responsável Técnico:** Adela Annemarie Sens de Santi

**CPF:** 10309623839 – CRP 06/24821-3

**Logradouro:** Travessa do Rafael, 21 – 4º andar sala 43

**Bairro:** CENTRO

**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-270

**CNAE:** 8650-0/03 – Atividades de Psicologia

**Nº de CEVS:** 355410201-865-000070-1-3

**Nº de Processo:** 11.195/06 - Nº do Protocolo: 3419/17

**Data:** 27/04/2018

**29. Razão Social:** Drogaria Califórnia de Taubaté LTDA - EPP

**Nome Fantasia:** Drogaria Califórnia

**CPF/CNPJ:** 67.968.701/0001-90

**Responsável Legal:** Ceila Maria Lopes do Nascimento

**CPF:** 103742678-98

**Responsável Técnico:** Lidiane Martins do Nascimento Machado de Angelis

**CPF:** 315824508-62 – CRF 46549

**Logradouro:** Av: Francisco Barreto Leme, 982 e 988

**Bairro:** Vila São Geraldo

**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12062-0001

**CNAE:** 4771-7/01 – Drogaria

**Nº de CEVS:** 355410201-477-000097-1-7

**Nº de Processo:** 26.102/06 - Nº do Protocolo: 878/18

**Data:** 04/05/2018

**30. Razão Social:** Valdecir Comércio de produtos Cirurgicos – Eireli - EPP

**Nome Fantasia:** Valecir Cirurgica

**CPF/CNPJ:** 04.760.814/0001-85

**Responsável Legal:** Maria do Socorro Souza Santos

**CPF:** 082.056.138-00

**Responsável Técnico:** Elaine Patrícia da Silva Santos

**CPF:** 280.906.848-82 – CRFITO nº 150230-F

**Logradouro:** Rua Jacques Félix, 372

**Bairro:** Centro

**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-060

**CNAE:** 4693-1/00- Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, sem predominância de Alimentos ou de insumos Agropecuários.

**Nº de CEVS:** 355410201-469-000007-1-0

**Nº de Processo:** 1231/14 - Nº do Protocolo: 12012/18

**Data:** 11/05/2018

**31. Razão Social:** Gilcyane Campos Alves

**Nome Fantasia:** Gilcyane Campos Alves

**CPF/CNPJ:** 068.638.896-84

**Responsável Legal:** Gilcyane Campos Alves

**CPF:** 068.638.896-84

**Responsável Técnico:** 068.638.896-84

**CPF:** 068.638.896-84 - COREN 158442

**Logradouro:** Rua João Roman, 98

**Bairro:** Centro

**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-081

**CNAE:** 8650-0/01- Atividades de Enfermagem

**Nº de CEVS:** 355410201-865-000565-1-0

**Nº de Processo:** 3672/18 - Nº do Protocolo: 026/18

**Data:** 23/03/2018

**32. Razão Social:** Centrovale Soluções para Saude Eirelli

**Nome Fantasia:** Centrovale

**CPF/CNPJ:** 53.611.125/0001-14

**Responsável Legal:** Antônio dos Santos

**CPF:** 191976758-49

**Responsável Técnico:** Simone Regina Abreu de Souza

**CPF:** 121900528-23 – CRF 21272

**Logradouro:** Rua Padre Bento Abreu de Souza

**Bairro:** Centro

**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12070-440

**CNAE:** 4691-5/00- Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com predominância de Alimentos.

**Nº de CEVS:** 355410201-469-000005-1-5

**Nº de Processo:** 20410/13 - Nº do Protocolo: 715/18

**Data:** 11/05/2019

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados”.

**1. Razão Social:** Gustavo Henrique da Matta Faria

**CPF/CNPJ:** 175.704.568-66

**Logradouro:** Rua Anízio Ortiz Monteiro, 283,289,299

**Bairro:** Centro

**Município:** Taubaté Estado de São Paulo

**Responsável Legal:** Gustavo Henrique da Matta Faria

**Responsável Técnico pelo Projeto:** Giovanna Vanessa Salvia

**Conselho Profissional:** CAU A28617-6

**Número de Processo:** 14075/18

**Número do Protocolo:** 524/18

**LTA nº.:** 039-18

**Data:** 07/05/2018

**2. Razão Social:** PCX Health LTDA

**CPF/CNPJ:** 29056379/0001-33

**Logradouro:** Av: Ricciotti Paolicci, 270 – Lote 8 quadra Y

**Bairro:** Pque Sr. Do Bonfim

**Município:** Taubaté Estado de São Paulo

**Responsável Legal:** Elaine Cristiane Lisboa Porcino

**Responsável Técnico pelo Projeto:** Giovanna Vanessa Salvia

**Conselho Profissional:** CAU: A28617-6

**Número de Processo:** 18443/18

**Número do Protocolo:** 704/18

**LTA nº.:** 038/18

**Data:** 03/05/2018